



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220196– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aquisição de um trator agrícola, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio/MDR nº 29797/2021- Plataforma + Brasil nº 911783/2021 e Convênio nº 38/2022- SEDAP/PMRM) de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr^a. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade nº. 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.885.925/0001-87, situada na Rod. BR 316, s/nº, Lote 14, Quadra B, Parque Verde, Marituba-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220196, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-000014**, referente a aquisição de um trator agrícola, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio/MDR nº 29797/2021 – Plataforma Brasil nº 911783/2021 e Convênio nº 38/2022-SEDAP/PMRM), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em 02 de janeiro de 2023 a 02 de junho de 2023, nos termos do Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Início de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	Trator Agrícola a diesel, potência mínima de 75CV – Marca.: YANMAR	01 Unidade	14 de junho de 2022	31 de dezembro de 2022	12 de dezembro de 2022	02 de janeiro de 2023	02 de junho de 2023	02 de janeiro de 2023 a 02 de junho de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para fornecimento dos produtos, contado do recebimento da autorização de compra expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente: Ação: 20.606.0016.1-036 – Aquisição de Implementos Agrícolas, 4.4.90.52.00.00-701 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ/MF sob o n.º 04.144.176.0001-78

CONTRATANTE

TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob o n.º 63.885.925/0001-87

CONTRATADO